



ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases, MG – CEP 36.770-901
www.energisa.com.br

**ADITAMENTO À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA
EM 30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS**

A administração da ENERGISA S.A. (“Companhia”) vem, com base na Instrução CVM 481/2009 combinado com os arts. 171 e 253, I da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), submeter o presente aditamento à proposta publicada em 12 de março de 2015 (“Proposta”) referente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de março de 2015 (“AGE”), a qual deliberará pela seguinte matéria: oferecer, aos titulares de ações de emissão da Companhia, ordinárias e/ou preferenciais, e/ou de *Units* representativas de ações de emissão da Companhia em 30 de março de 2015 (“Acionistas”), o direito de preferência, na proporção de sua participação no capital social da Companhia em tal data, para a aquisição de: (i) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Energisa Geração Centrais Eólicas RN S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.776/0001-23 (“Energisa Centrais Eólicas”); e (ii) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Cristina S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.005/0001-97 (“SPE Cristina”), nos termos e para os fins do art. 253, I, da LSA, em decorrência da decisão da Companhia de alienar indiretamente a totalidade das ações de emissão da Energisa Centrais Eólicas e da SPE Cristina para a São João Energética S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.591.486/0001-54, indiretamente controlada pela Brookfield Renewable Energy Partners (“Compradora”), nos termos do Contrato de Venda e Compra de Ações e/ou Quotas datado de 19 de novembro de 2014 (“Contrato de Venda e Compra”), conforme divulgado no Fato Relevante datado de 20 de novembro de 2014.

Considerando que:

- (i) a Proposta contém esclarecimentos sobre o direito de preferência que será oferecido pela Companhia aos seus Acionistas na AGE,
- (ii) em 17 de março de 2015, a Energisa Centrais Eólicas e a SPE Cristina aprovaram, em assembleia geral, o aumento dos seus respectivos capitais sociais, mediante emissão de novas ações,
- (iii) com base nos termos e condições estabelecidos no Contrato de Venda e Compra, a Companhia e a Compradora levantaram o Balanço Especial (conforme definido na Proposta) e efetuaram o cálculo do Ajuste do Fechamento (conforme definido na Proposta), e

- (iv) como resultado da emissão de novas ações e do cálculo do Ajuste do Fechamento (conforme definido na Proposta), as definições de “Ações Energisa Centrais Eólicas”, “Ações SPE Cristina”, “Ações”, “Preço por Ação Energisa Centrais Eólicas”, “Preço por Ação SPE Cristina”, “Preço Final por Ação Energisa Centrais Eólicas” e “Preço Final por Ação SPE Cristina” utilizadas na Proposta precisam ser atualizadas;

a administração da Companhia, por meio do presente aditamento à Proposta, esclarece que:

- 1 Os Acionistas terão Direito de Preferência (conforme definido na Proposta), na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia em 30 de março de 2015, para a aquisição de:
 - (i) 167.686.159 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Energisa Centrais Eólicas (“Ações Energisa Centrais Eólicas”), na proporção de 0,1370216447 Ações Energisa Centrais Eólicas para cada ação ordinária ou preferencial detida de emissão da Companhia, equivalente a 13,70216447%, ou 0,6851082237 Ações Energisa Centrais Eólicas para cada *Unit* detida, equivalente a 68,51082237%, considerando que cada *Unit* representa 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia; e
 - (ii) 12.600.146 (doze milhões, seiscentas mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Cristina (“Ações SPE Cristina” e, em conjunto com as Ações Energisa Centrais Eólicas, “Ações”), na proporção de 0,0102959764 Ações SPE Cristina para cada ação ordinária ou preferencial detida de emissão da Companhia, equivalente a 1,02959764%, ou 0,0514798818 Ações SPE Cristina para cada *Unit* detida, equivalente a 5,14798818%, considerando que cada *Unit* representa 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia.
- 2 O valor total, ajustado pelo Ajuste do Fechamento (conforme definido na Proposta), atribuído à totalidade das Ações Energisa Centrais Eólicas, é de R\$ 538.633.809,33 (quinhentos e trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), sujeito ainda ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido na Proposta). Desta forma, o preço por Ação Energisa Centrais Eólicas, considerando o resultado até centésimos de real e desprezando a parte fracionária remanescente, é de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) (“Preço por Ação Energisa Centrais Eólicas”). O Preço por Ação Energisa Centrais Eólicas está sujeito ainda ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido na Proposta).

- 3 O valor total, ajustado pelo Ajuste do Fechamento (conforme definido na Proposta), atribuído à totalidade das Ações SPE Cristina, é de R\$ 25.593.477,07 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), sujeito ainda ao Ajuste Pós-Fechamento. Desta forma, o preço por Ação SPE Cristina, considerando o resultado até centésimos de real e desprezando a parte fracionária remanescente, é de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) (“Preço por Ação SPE Cristina”). O Preço por Ação SPE Cristina está sujeito ainda ao Ajuste Pós Fechamento (conforme definido na Proposta).
- 4 O Preço por Ação Energisa Centrais Eólicas e o Preço por Ação SPE Cristina, devidamente ajustados pelo Ajuste Pós-Fechamento, serão denominados “Preço Final por Ação Energisa Centrais Eólicas” e “Preço Final por Ação SPE Cristina”, respectivamente. A Companhia divulgará ampla e prontamente ao mercado, por meio de aviso aos acionistas, o Preço Final por Ação Energisa Centrais Eólicas e o Preço Final por Ação SPE Cristina, tão logo o Ajuste Pós-Fechamento seja concluído.

Por fim, a administração da Companhia ratifica as demais disposições da Proposta que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento, devendo permanecer inalteradas.

Cataguases, 26 de março de 2015.

ENERGISA S.A.
Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração